



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1152

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeita Municipal de Ubirajara/SP, LEILA ALVIM BORDIM torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Ubirajara/SP, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 052/2025, na modalidade Dispensa nº 021/2025, Objeto: Aquisição de materiais gráficos para diversos setores deste município, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Ubirajara/SP, 27 de junho de 2025 - Leila Alvim Bordim - Prefeita Municipal

.....